



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

**APROVADO**

65ª Reunião Ordinária - 08/11/2021

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 11439/2021

**Requeremos** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Voto de Aplauso à Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) pelo excelente trabalho desenvolvido na educação continuada da área jurídica do estado de Pernambuco.

## JUSTIFICATIVA

O requerimento que encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a ESMAPE e o seu Diretor Geral, Des. Adalberto de Oliveira Melo, pelo excelente trabalho de educação na área jurídica do Estado de Pernambuco.

A Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) foi criada com o propósito de aperfeiçoar o conhecimento dos juízes para o exercício da função judicante e capacitar seus servidores, onde o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), concomitantemente com a Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), no dia 11 de agosto de 1987, fundou a ESMAPE durante as comemorações pelo 160º aniversário da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

A ESMAPE oferece cursos na área jurídica, visando atualizar seus alunos em diversas áreas do Direito. A instituição proporciona ao profissional a necessária atualização, permitindo o acesso ao conhecimento atual e específico de cunho teórico e prático.

A Escola proporciona maneiras para o desenvolvimento constante de magistrados e servidores com a intenção de propiciar serviços jurisdicionais eficientes e eficazes à população do Estado.

Ante o exposto, e tendo em vista a imensa relevância deste Voto de Aplauso, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa para a rápida aprovação do Requerimento.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**ANDREZA ROMERO**

**Vereadora - PP**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Andreza Romero.  
Proposição eletrônica M1844534395/2374. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

